

PUBLICADOEm 16/09/2026DOS 1994**DECRETO Nº 3.287, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 347.360,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.917, de 14 de setembro de 2026;

DECRETA

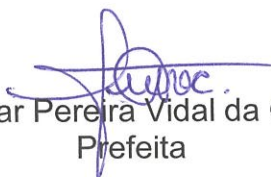
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 347.360,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.917, de 14 de setembro de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2026.

Saquarema, 15 de setembro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.287, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
667	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.15.00.00	1.573.0000	347.360,00	-
1689	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.92.01.00.00	1.573.0000	-	347.360,00
TOTAL:				347.360,00	347.360,00